



Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Möllmann, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, propõe a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico à Administração Municipal, através da Secretaria competente, que viabilize a pintura de vagas de estacionamento rotativo, com tolerância de 15 minutos, na Avenida Henrique Ubel, defronte as lojas M10, Loja Kapriox e Loja Divino Charme.

Justificativa: A presente indicação faz-se necessária para suprir a falta de estacionamento para clientes do comércio existente no local pois alguns carros permanecem o dia inteiro estacionado obstruindo o fluxo normal do comércio.

Westfália, 16 de setembro de 2024.

Carlos Möllmann
Vereador